



### SUMÁRIO

• ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021	2
• ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021	2
• AVISO DE LICITAÇÃO SRP 143-2021	2
• AVISO DE LICITAÇÃO SRP 144-2021	2
• EXTRATO DE CONTRATO 2-1186-2021 - J C ROCHA & CIA LTDA	3
• EXTRATO DO CONTRATO 3-1200-2021 ODONTO TALITA LTDA	3
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-517-2021 ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS - ME	3
• PORTARIA 68.2021 SMS - DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SIMONE GOMES DA SILVA - 3-515.2021 COMERCIAL DE ALIMENTOS FIOROT	3
• PORTARIA 69.2021 SMS - DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - BEATRIZ SOUZA ALVES MEDEIROS - 3-506.2021 SUPERMERCADO UNIVERSITÁRIO EIRELE-ME	3
• PORTARIA 70.2021 SMS - DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - EDEANE RIBEIRO MARQUES- 3-313.2021 CASA DOS SUPLEMENTOS	4
• PORTARIA 757.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - AMARAL BATISTA MOTA	4
• PORTARIA 758.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - EDIBALDO OLIVEIRA MATOS	4
• PORTARIA 759.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - EUSILENE DOS SANTOS RIBEIRO BENETTI	4
• PORTARIA 760.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA	4
• PORTARIA 761.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - MARIA DE LOURDES ROCHA PEREIRA	5
• PORTARIA 762.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR -MARILENE DA SILVA VIEIRA	5
• PORTARIA 763.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - VERACI SANTOS OLIVEIRA DE FREITAS	5



### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021 às 09:30h, realizou-se na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Inácio Soares de Pádua nº 58, Bairro Vila Vargas, de forma presencial uma reunião do CMPC – Conselho Municipal de Políticas Culturais na forma presencial. Participaram da reunião: Membros da Sociedade Civil: O presidente do Conselho Agnaldo dos Santos Bomfim; Leda Sena, representante titular da Música; Maria Isabel Guimarães Rocha, representante suplente da Dança; Nadlla Midliã Santos Flores, representante suplente da Cultura Popular; Vanessa Rodrigues, representante titular das Artes Visuais; Adeir Oliveira Carlos, representante titular do Teatro; Jene Karoline Nogueira Oliveira, representante da Cultura Popular. E do Poder Público: Ligia Alves dos Santos, representando a Secretaria Municipal de desenvolvimento Economia Tecnologia e Turismo; Maria Aparecida Lima Neres Goulart, representante da Secretaria municipal de Assistência Social; André Luiz Amaral da Silva, representante do Gabinete do Prefeito; Grazielle Brito Alves de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Cultura; Camila Fabiana Aparecida Ribeiro Andrade, representante da Secretaria de Educação. **PAUTA DA REUNIÃO:** 1- Discutir assuntos pertinentes a Lei Aldir Blanc; 2 - Reconhecimento dos componentes da plenária no conselho; 3 - O que ocorrer. O presidente deste conselho, Sr. Agnaldo Bomfim deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e agradecendo a presença de todos, deu as boas-vindas aos novos componentes do conselho, em tempo solicitou que todos os presentes se apresentassem, em razão das últimas reuniões terem ocorrido de forma online, a seguir todos os presentes se apresentaram. Dando continuidade pontuou sobre a importância da assiduidade da plenária nas reuniões, falou da união de todos para estruturar o conselho e dessa forma trabalhar pela cultura local, solicitou que divulgassem nas redes sociais a respeito do conselho. A seguir foi colocado em discussão o primeiro assunto da pauta, o presidente deste conselho, relatou que em relação aos repasse da Lei Aldir Blanc, foram depositados alguns auxílios em duplicidade, alguns devolveram e outros relatam em devolver, sendo um desses, antigo membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais, em razão disso, a Secretaria de Educação e Cultura juntamente com a Procuradoria do Município acham que é função do conselho entrar com uma ação judicial no Ministério Público para que esse conselho devolva esse valor recebido indevidamente, mas, o mesmo pontuou que não acha justo essa demanda ser resolvida pelo conselho, uma vez que o erro do repasse não foi realizado pelo conselho. Até porque, no momento dos trâmites o conselho enviou ofício para o órgão competente solicitando a lista dos contatos dos inscritos que seriam beneficiados com o auxílio da Lei Aldir Blanc, esse pedido foi negado, com a justificativa que não passariam essas informações por serem dados pessoais e privados. Sr. Agnaldo Bomfim deixou claro que é favor que esses proponentes devolvam o auxílio recebido indevido, mas o órgão que geriu o repasse indevido arque com essa responsabilidade de processá-lo. Esclareceu que por vezes, o conselho tentou participar dos trâmites desse repasse e sempre foram podados, não tiveram clareza no momento de distribuir e demandar os auxílios. A seguir o presidente deste conselho colocou em votação a hipótese de o conselho não processar os proponentes que receberam esse auxílio em duplicidade, que essa responsabilidade fosse do órgão competente que fez esse repasse indevido. Todos os conselheiros presentes concordaram em unanimidade que o Conselho Municipal de Políticas Culturais não entre com uma ação judicial contra esse conselheiro, que essa demanda passe para a responsabilidade do órgão que fez o depósito em duplicidade. A seguir a conselheira Vanessa Rodrigues pontuou que tem uma escola de dança, que realiza evento todos os anos, relatou que tem alunas carentes, que duas alunas passaram no concurso Bolshoi e não conseguiu ajuda da prefeitura, que se prontificaram de pagar as passagens, mas, no final ela conseguiu doações através de pix, pois a prefeitura justificou que deu um problema no sistema, relatou das dificuldades de se fazer arte, relatou ainda sobre uma verba cultural da qual não tem acesso. O conselheiro André Luiz Amaral deu continuidade falando das dificuldades enfrentadas ao acesso a essa verba cultural, tem projetos para esse ano e o ano vindouro, pontuou que o conselho e todos os artistas locais devem se unir, juntamente com a Secretaria de Cultura e trazer a gestão para as discussões, só assim terão forças para fazer a cultura funcionar de fato. Pontuou que, quando se reunirem com a gestão é importante trazer os projetos prontos e definidos. Dando continuidade o presidente deste conselho, disse que a cultura no município dará certo no momento em que o Departamento de Cultura agir como fomentadora e apoiadora e não como concorrente da arte. Deixou claro que não é contra os projetos sociais da gestão, mas que seja organizado de forma justa atendendo somente a pessoas carentes. A seguir o conselheiro André Luiz Amaral opinou sobre fazer uma grande reunião, convidar os fazedores de arte da nossa cidade, juntamente com o Departamento de Cultura e Gestão. Foi acordado entre os presentes realizar uma reunião no dia 26 de novembro de 2021 às 14:00 na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Tecnológico e Turismo para discutir assuntos pertinentes aos projetos de arte do município, convidar o Departamento de Cultura e que cada presente convidasse lideranças da música, dança, capoeira, teatro enfim fazedores da arte para participarem da reunião. A seguir o presidente deste conselho indagou se alguém tinha algo mais a acrescentar, como ninguém se manifestou, encerrou-se a reunião onde eu, Regina Raimundo Dias (lotada na casa dos Conselhos) lavei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos em lista de presença.

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um às 20:55h. realizou-se uma reunião extraordinária do CMPC – Conselho Municipal de Políticas Culturais, na modalidade remota, pela plataforma digital Zoom. Participaram da reunião: os membros da Sociedade Civil: Sr. Agnaldo dos Santos Bomfim (Presidente deste conselho e representante titular do segmento dança), Sra. Leda Sena (Representante titular do segmento Teatro), Jene Karoline Nogueira Oliveira (Representante suplente do segmento dança). Membros do poder Público: Sra. Ligia Alves dos Santos (Representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Turismo), Sr. José Ângelo Oliveira Nunes (Representante suplente do Departamento de Cultura). **Pauta de Reunião:** 1) Deveres do Conselho Municipal de Políticas Culturais no acompanhamento dos trâmites da Lei Aldir Blanc; 2) Ocupação das cadeiras disponíveis no Conselho municipal de Políticas Culturais; 6) O que ocorrer. Sr. Agnaldo Bomfim, presidente deste conselho iniciou a reunião cumprimentando e dando as boas vindas para todos os presentes, frisou sobre a importância do fortalecimento do CMPC, e assim o conselho terá credibilidade, a seguir lamentou a falta do quórum na reunião e sugeriu agendar uma nova data para a realização de outra reunião com a mesma pauta, nesse interim o conselheiro Ângelo Oliveira sugeriu que uma vez que já estavam reunidos, que fosse explanado a pauta da reunião e posteriormente postar no grupo de whatsapp, o mesmo questionou quanto as inscrições, se houve procura, o presidente deste do conselho respondeu que não houve procura, sugeriu que o conselho prosseguisse em frente, deixando essas vagas em aberto até preencher na medida em que se interessassem. Dando continuidade, a conselheira Ligia Alves disse que acha válido a sugestão do presidente, ela disse ainda que também divulgou bastante sobre as vagas existentes. O conselheiro Ângelo Oliveira pontuou sobre a necessidade do conselheiro Jusceli Glicério Norberto devolver o auxílio da Lei Aldir Blanc que recebeu em duplicidade, disse que o Conselho Municipal de Políticas Culturais deve intervir, entrando com uma ação no Ministério Público contra esse conselheiro que ainda não devolveu, pontuou sobre a Lei 756, que diz que o conselho é de caráter normativo e deliberativo, ressaltou que teve um diálogo com o Procurador do Município, e com Dra. Naiane advogada da Secretaria de Educação, que os mesmos sugeriram que o conselho ingresse com uma ação no Ministério Público, disse ainda que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura já sinalizou três vezes para que o conselho tome providências a esse respeito, uma vez que um dos conselheiros inadimplentes está irreductível em relação a devolução. A seguir o presidente do conselho salientou que não concorda que o conselho tenha que entrar com uma ação no Ministério Público, uma vez que quem errou a respeito desse repasse foi o poder público, dessa forma a responsabilidade a esse respeito teria que ser do poder público. Nesse momento o conselheiro Ângelo Oliveira sugeriu que o presidente do conselho tivesse um diálogo com o procurador do município e a advogada da Secretaria de Educação para fins de informação a respeito dessa demanda. Dando continuidade, o presidente sugeriu que todos os membros do conselho direcionassem os convites para os artistas que conheciam, para a ocupação das cadeiras vagas no conselho, salientou que o whatsapp era uma ferramenta para reunião constante dos membros do conselho, que poderiam dialogar constantemente para a discussão de demandas pertinentes ao conselho, indagou se alguém tinha algo mais a acrescentar, como ninguém se manifestou, o mesmo agradeceu a presença de todos, encerrou-se a reunião às 22:10h onde eu Regina Raimundo Dias (lotada na Casa dos Conselhos), lavei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros.

### AVISO DE LICITAÇÃO SRP 143-2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 143-2021 - SRP PROCESSO Nº 143-2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2175/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) Gerador de Energia a Diesel, para atender as necessidades elétricas das máquinas e equipamentos da Lavanderia Hospitalar do Município.

**DATA DA SESSÃO:** 21/12/2021, às 10h30min, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: [copelpmf@yahoo.com](mailto:copelpmf@yahoo.com). O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "Editais de licitação", "Editais Baixar".

Teixeira de Freitas/BA, 09 de dezembro de 2021.

**MAGDA DE SELES GUIMARÃES**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO SRP 144-2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3850 - Ano 15 - 9 de Dezembro de 2021

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 144-2021 - SRP PROCESSO Nº 144-2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2084/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) transformador a seco 13,8KV – 150 KVA 380/220V, para instalação da futura Lavanderia deste Município.

**DATA DA SESSÃO:** 21/12/2021, às 14h, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: [copelpmtf@yahoo.com](mailto:copelpmtf@yahoo.com). O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “Editais de licitação”, “Editais Baixar”.

Teixeira de Freitas/BA, 03 de dezembro de 2021.

**MAGDA DE SELES GUIMARÃES**  
Pregoeira

### EXTRATO DE CONTRATO 2-1186-2021 - J C ROCHA & CIA LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000073-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000583/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.650.403/0001-28.  
**CONTRATADO:** J C ROCHA & CIA LTDA. **CNPJ:** 16.111.833/0001-60.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
2.042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).  
**VIGÊNCIA:** 03 de dezembro de 2021 à 03 de dezembro de 2022.  
**DATA:** 03 de dezembro de 2021.

**SABRINA RAMPINELLI REUTER VIANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DO CONTRATO 3-1200-2021 ODONTO TALITA LTDA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000110-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001020/2021.  
**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.  
**CONTRATADO:** ODONTO TALITA LTDA. **CNPJ:** 05.138.050/0001-53.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL HOSPITALAR/PENSO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.201 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  
2.202 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.400 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID 19  
339030 – MATERIAL DE CONSUMO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.379.378,81 (um milhão trezentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).  
**VIGÊNCIA:** 06 de dezembro de 2021 à 06 de dezembro de 2022.  
**DATA:** 06 de dezembro de 2021.

**CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-517-2021 ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS - ME

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000014-2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000524/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896.0001/12

**CONTRATADO:** ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS - ME. **CNPJ:** 18.360.005/0001-90.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CASA DE APOIO NAS CIDADES DE ITABUNA E SALVADOR - HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E JANTAR) (DIÁRIA DE HOSPEDAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD, SOB SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
30102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS  
2.202 – GESTÃO DAS AÇÕES – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURDÍCA  
**VALOR ADITIVADO:** R\$ 37.625,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais).  
**DATA:** 24 de novembro de 2021.

**CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### PORTARIA 68.2021 SMS - DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SIMONE GOMES DA SILVA - 3-515.2021 COMERCIAL DE ALIMENTOS FIOROT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, no uso das atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o Servidor Público, como Fiscal Titular SIMONE GOMES DA SILVA, Matrícula 034886, e como fiscal suplente BEATRIZ SOUZA ALVES MEDEIROS, Matrícula 034505, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

Nº Do Contrato	Empresa
3-515/2021	Comercial De Alimentos Fiorot Ltda Cnpj Nº 34.424.226/0001-31

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, 08 de dezembro de 2021.

**CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 69.2021 SMS - DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - BEATRIZ SOUZA ALVES MEDEIROS - 3-506.2021 SUPERMERCADO UNIVERSITÁRIO EIRELE-ME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, no uso das atribuições legais.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o Servidor Público BEATRIZ SOUZA ALVES MEDEIROS, Matrícula 034505, como Fiscal Titular, e como fiscal suplente SIMONE GOMES DA SILVA, Matrícula 034886, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

Nº Do Contrato	Empresa
3-506/2021	Supermercado Universitário Eirele - Me Cnpj Nº 24.111.805/0001-70



Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, 08 de dezembro de 2021.

**CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

### PORTARIA 70.2021 SMS - DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - EDEANE RIBEIRO MARQUES- 3-313.2021 CASA DOS SUPLEMENTOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, no uso das atribuições legais.

#### Resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Público EDEANE RIBEIRO MARQUES, Matrícula 033893, como Fiscal Titular da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

Nº Do Contrato	Empresa
3-113/2021	Casa Dos SuplementosCnpj Nº 17.600.358/0001-58

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, 08 de dezembro de 2021.

**CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

### PORTARIA 757.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - AMARAL BATISTA MOTA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010685/2016, protocolado pelo servidor público municipal AMARAL BATISTA MOTA, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor AMARAL BATISTA MOTA, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 00553, lotado na GUARDA MUNICIPAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA, no período de 31/12/2021 a 30/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA 758.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - EDIBALDO OLIVEIRA MATOS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010988/2016, protocolado pelo servidor público municipal EDIBALDO OLIVEIRA MATOS, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor EDIBALDO OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula n.º 013595, lotado na VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 03/12/2021 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA 759.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - EUSILENE DOS SANTOS RIBEIRO BENETTI

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 000003/2017, protocolado pela servidora pública municipal EUSILENE DOS SANTOS RIBEIRO BENETTI, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora EUSILENE DOS SANTOS RIBEIRO BENETTI, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula n.º 000053, lotada no MINISTÉRIO DO TRABALHO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no período de 01/10/2021 a 29/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA 760.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 010585/2016, protocolado pela servidora pública municipal MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de COORDENADORA ESCOLAR, matrícula n.º 02161, lotada na ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR GENIVALDO BISPO OLIVEIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de 06/12/2021 a 05/03/2022



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### **PORTARIA 761.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - MARIA DE LOURDES ROCHA PEREIRA**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº **000198/2017**, protocolado pela servidora pública municipal **MARIA DE LOURDES ROCHA PEREIRA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **MARIA DE LOURDES ROCHA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula n.º 002632, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no período de **23/12/2021 a 22/03/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 03 de Dezembro de 2021

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### **PORTARIA 762.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR -MARILENE DA SILVA VIEIRA**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº **010032/2017**, protocolado pela servidora pública municipal **MARILENE DA SILVA VIEIRA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **MARILENE DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE FINANCEIRO**, matrícula n.º 000050, lotada no **DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no período de **03/01/2022 a 03/04/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### **PORTARIA 763.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - VERACI SANTOS OLIVEIRA DE FREITAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº **010844/2016**, protocolado pela servidora pública municipal **VERACI SANTOS OLIVEIRA DE FREITAS**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **VERACI SANTOS OLIVEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula n.º 014916, lotada no **PSF ZONA RURAL II/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **03/01/2022 a 02/04/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 03 de Dezembro de 2021.

**MARCELO MATOS SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento